



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Divisão de Reformulação de Investimentos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.089474/2020-75

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E A AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A União, por intermédio do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ nº 00394544/012787, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Sede, Brasília/DF, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] e do CPF [REDAZIDA], aqui denominado Ministro da Saúde e a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde, doravante designada ADAPS, inscrita no CNPJ nº 37318510/0001-11, Serviço Social Autônomo, autorizada e instituída, respectivamente, pela Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, e pelo Decreto 10.283, de 20 de março de 2020, com sede e foro no Distrito Federal, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Alexandre Pozza Urnau Silva, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] e CPF [REDAZIDA], resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições do Anexo III - "CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS VALORES A SEREM TRANSFERIDOS À ADAPS, A TÍTULO DE FOMENTO", o qual passa a ter a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO DE 2022

Mês	Desembolso
4	R\$ 110.000.000,00
5	R\$ 100.000.000,00
6	R\$ 150.000.000,00
7	R\$ 150.000.000,00
8	R\$ 100.000.000,00

9	R\$ 100.000.000,00
10	R\$ 50.000.000,00
11	R\$ 23.678.863,00

1.2. Alterar as disposições da cláusula quarta, inciso V, a qual passa a ter a seguinte redação:

V - Desenvolver e obter a aprovação do Conselho Deliberativo para o Regulamento de Integridade, Auditoria e Denúncia de Irregularidades, observando o prazo estabelecido de 180 (cento e oitenta) dias corridos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1. O MINISTÉRIO DA SAÚDE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo legal.

MARCELO QUEIROGA
Ministro de Estado da Saúde
Ministério da Saúde

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA
Diretor-Presidente
Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde

MINUTA APROVADA POR MEIO DO PARECER Nº 00242/2022/CONJUR-MS/CGU/AGU (0026272895)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pozza Urnau Silva, Usuário Externo**, em 14/04/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 14/04/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art.

4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026412939** e o código CRC **EA256292**.

Referência: Processo nº 25000.089474/2020-75

SEI nº 0026412939

Divisão de Reformulação de Investimentos - DIREF
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Edifício Anexo A, sala 209 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br